LEI MUNICIPAL Nº 2966 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 552.000,00.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0601-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
3191139901-Amortização Passivo Atuarial com RPPS R$197.000,00

0700-SECRETARIA DA FAZENDA
0701-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2012-SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3191139901-Amortização Passivo Atuarial com RPPS R$170.000,00

1100-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1101-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2039-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
3191139901-Amortização Passivo Atuarial com RPPS R$138.000,00

1900-SECRETARIA DO INTERIOR E AGRICULTURA
1901-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES
2075-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
3191139901-Amortização Passivo Atuarial com RPPS R$47.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0601-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
3191920000-Despesas de Exercícios Anteriores R$197.000,00

0700-SECRETARIA DA FAZENDA

0701-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2012-SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3191920000-Despesas de Exercícios Anteriores R$170.000,00

1100-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1101-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2039-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
3191920000-Despesas de Exercícios Anteriores R$138.000,00

1900-SECRETARIA DO INTERIOR E AGRICULTURA
1901-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES
2075-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA 3191920000-Despesas de Exercícios Anteriores R$47.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.